



Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 33/97

PROJETO DE LEI 58/97.

DOCUMENTO Nº 1072/97

Autoriza o Poder Executivo a outorgar permissão de uso da orla das praias, para instalação de chuveiros, e de próprios municipais, visando à instalação de máquinas para venda de refrigerantes e produtos alimentícios, com destinação da renda ao Fundo Social de Solidariedade do Município.
Proc. nº 7381/97

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar, mediante procedimento licitatório, permissão de uso, a título precário:

I - da orla das praias, visando à instalação de chuveiros para banhistas, e

II - de próprios municipais, objetivando a instalação de máquinas para venda de refrigerantes e produtos alimentícios.

Art. 2º - A receita auferida com a utilização dos equipamentos e com a venda dos produtos mencionados no artigo anterior, será contabilizada a título de subvenção e destinada a obras assistenciais do Fundo Social de Solidariedade do Município.

Art. 3º - Esta Lei será regulamentada 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

ARQUIVADO EM 26/5/97

A.A. do Arquivo em Substituição